# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/02/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 59 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Oficiais de Justiça da Comarca de Cascavel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade cascavelense no cumprimento das ordens judiciais.

Dê-se ciência deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Itacir Antunes dos Santos – Oficial de Justiça.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2026.

P. madril
**Policial Madril**
Vereador/PP

Justificação:

Os Oficiais de Justiça desempenham uma função essencial no sistema judiciário, sendo responsáveis pelo cumprimento de ordens judiciais, garantindo a efetividade das decisões proferidas pelo Poder Judiciário.

Seu trabalho é indispensável para a garantia do acesso à justiça, proporcionando que as determinações judiciais sejam efetivamente executadas, seja por meio de citações, intimações, diligências de busca e apreensão, penhoras e diversas outras atribuições fundamentais para o andamento processual.

Em Cascavel, os Oficiais de Justiça atuam com dedicação, comprometimento e zelo, enfrentando desafios diários para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que a justiça seja aplicada de forma eficiente. Além disso, lidam frequentemente com situações adversas, demonstrando profissionalismo, imparcialidade e respeito aos princípios legais.

O trabalho deste profissional é de tamanha relevância, que por meio da Lei Federal 13.157, de 2015 foi instituído o Dia Nacional do Oficial de Justiça, com objetivo de reconhecer o trabalho desses (as) profissionais no sistema de Justiça.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cascavel, por meio deste Voto de Louvor e Congratulações, presta uma justa homenagem a esses valorosos profissionais, enaltecendo sua importância e reconhecendo o impacto positivo de suas atividades para a ordem jurídica e social de nosso município.

CONFERIDO

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação deste voto, em sinal de respeito e reconhecimento ao trabalho incansável dos Oficiais de Justiça de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA